



Fls. _____
Rub.

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018**

CONTRATO Nº: 03/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

CONTRATADO: HUNALDO MOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: O presente Contrato consiste na Consultoria e Assessoria Jurídica a Câmara Municipal de Japaratuba/SE, na área de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Tributário, em ações civis públicas, acompanhamento de processos administrativos licitatórios, mediante emissão de pareceres prévio e conclusivos, bem como processos administrativos junto aos Tribunais de Contas da União e do Estado, e podendo, do mesmo modo, atuar em processos judiciais quando convocado pela Administração.

VALOR CONTRATADO: valor global do contrato R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0-Poder Legislativo

01000-Câmara Municipal de Japaratuba

01001-Câmara Municipal de Japaratuba

01-Legislativo

031- Ação Legislativa

2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FR: 1001 - Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Rafael Rodrigues da Silva
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL